



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS 13ª TURMA – 2025/2026

PÓS-GRADUAÇÃO EM JUVENTUDE NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

1. OBJETIVO

Selecionar estudantes para o recebimento de bolsas de estudo integrais ou parciais, visando à ampliação do acesso à formação qualificada para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, com atuação junto às juventudes em espaços educativos, pastorais, institucionais ou em políticas públicas.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar:

- Educadores(as), agentes pastorais, membros de movimentos sociais, professores(as), conselheiros(as) tutelares, gestores(as) e outros(as) profissionais que atuem com juventudes;
- Pessoas com a vulnerabilidade socioeconômica;
- Pessoas comprometidas com a defesa e promoção dos direitos das juventudes.

3. VAGAS E TIPOLOGIA DAS BOLSAS

Serão oferecidas 14 bolsas, distribuídas a partir das seguintes modalidades:

- Bolsas integrais: cobertura total das mensalidades do curso;
- Bolsas parciais: cobertura de 50% das mensalidades.

A concessão das bolsas será definida com base na análise da documentação enviada e na disponibilidade orçamentária do projeto.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas até **25 de junho de 2025**, exclusivamente através de envio da documentação para o e-mail: juventudes@redebrasileira.org.br, anexando os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo

- Carta de motivação (até 2 páginas), que conste auto declaração de vulnerabilidade econômica; marcadores de diferença de diversidade regional, de gênero, raça e etnia (quando houver); tempo e atuação no campo das juventudes e motivos que mobilizam a participar desta experiência.

- Carta de recomendação (opcional) de instituição associada à Rede Brasileira de Centros e Institutos de Juventudes

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será feita por comissão designada pelo Conselho Acadêmico da pós, com base nos seguintes critérios:

- Situação socioeconômica (20 pontos)
- Diversidade regional, de gênero, raça e etnia (20 pontos);
- Carta de recomendação de instituição associada à Rede Brasileira de Centros e Institutos de Juventudes (20 pontos)
- Motivações para realizar esta experiência e atuação com juventudes (40 pontos)

6. RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até 01 de julho de 2025 nas redes sociais do IPJ leste 2, da Rede Brasileira de Centros e Institutos de Juventude, e por e-mail aos/as candidatos/as selecionados/as.

7. CONTRAPARTIDAS DOS/AS BOLSISTAS

Os/as bolsistas deverão:

- Manter frequência mínima de 75% no curso;
- Participar de atividades de campo e do Simpósio;
- Realizar ao menos uma ação de contrapartida;
- Preencher relatórios de acompanhamento pedagógico, quando solicitado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A concessão da bolsa está condicionada à efetivação da matrícula. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Ao se inscrever, o/a candidato/a declara estar de acordo com as condições deste edital.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2025

**Sebastião Everton de Oliveira
Coordenador Acadêmico**